



PORTARIA N° 247/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidores **Gabriel da Silva Pacheco, Abel Plonkoski, Karine Arend, Moacir Soares Pereira, Otavio Patrício Netto e Roberta Egert Loose** para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão de Apoio a Eventos** do IF Catarinense – Câmpus Araquari.

Art. 2º – Determinar as atribuições da referida comissão conforme segue:

- a) Planejar, coordenar, organizar e executar os eventos institucionais, formaturas e cerimoniais, em todas as suas fases, da criação à implantação, que ocorrerem no Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC;
- b) Agendar e organizar as solenidades em conjunto com outros setores afins da Escola, dando suporte desde a reserva e locação, se for o caso, e a preparação dos espaços e ambientes, a segurança do local, a recepção de autoridades e participantes, o apoio necessário durante a realização do evento, até a administração, manutenção e gestão operacional;
- c) Providenciar e organizar a infraestrutura, a logística e a equipe de apoio necessário ao perfeito andamento das atividades do Setor de Apoio a Eventos do Campus do IFC, zelando pela estética, limpeza, conservação e harmonia do ambiente e o alto-astral das pessoas envolvidas;
- d) Responsabilizar-se pelos traslados de autoridades, palestrantes e demais participantes, quando requisitado ou autorizado pela Direção do Campus, zelando pela pontualidade, presteza e urbanidade causando uma primeira boa impressão da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Instituição;

- e) Divulgar os eventos, com auxílio de setores afins na Escola, mediante fixação de cartazes no Campus, na região, Reitoria e demais Campi, quando for o caso, contato com a imprensa, envio de e-mails e uso de outras ferramentas da internet e formalização de convites, dando o devido destaque conforme a atividade a ser apresentada;
- f) Criar e manter banco de dados de instituições, autoridades, palestrantes e serviços para, oportunamente, manter os devidos contatos e assegurar o êxito do evento programado pelo Campus do Instituto Federal Catarinense;
- g) Promover comemorações cívicas e culturais juntamente com outros setores do Campus;
- h) Fornecer assessoria aos alunos que venham a promover eventos internos ou externos ao Campus do IFC, conforme planejamento e autorização da Direção;
- i) Participar das atividades planejadas pelo Campus do Instituto Federal Catarinense;
- j) Executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela Direção.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Publique-se.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IF Catarinense – Câmpus Araquari

